

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

Concede o Título de Cidadão Sitionovense ao Senhor Rivaldo Fernandes Pereira e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sitionovense ao Senhor Rivaldo Fernandes Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados nas áreas da educação, tecnologia e meio ambiente, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e sustentável do município de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - O presente Título será entregue na Sessão Solene desta Casa Legislativa, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, às 16h.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 13 de novembro de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 41308077

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 14/11/2025. EDIÇÃO 144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>